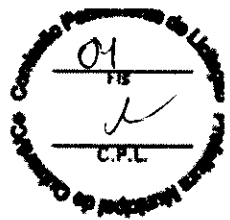
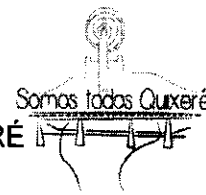




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE QUIXERÉ
– ADM “Somos Todos Quixeré”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão : SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL .
Responsável pela Demanda : MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
E-mail :
Telefone :

1. OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ASSISTENCIAL NA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES PARA AUXILIAR NA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de serviços de suporte técnico assistencial para realizar visitas domiciliares e auxiliar na atualização de dados cadastrais dos usuários e famílias assistidas pelo Cadastro Único e Programa Bolsa Família junto à Secretaria do TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL se justifica por diversos motivos:

a) Eficiência na Atualização Cadastral: A realização de visitas domiciliares é fundamental para garantir a precisão e atualização dos dados cadastrais das famílias assistidas. Essa abordagem permite verificar de forma direta e precisa as condições de vida e composição familiar, evitando possíveis inconsistências nos registros.

b) Cumprimento de Normativas: A legislação que rege o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família estabelece a obrigatoriedade de manter os dados cadastrais atualizados e precisos. Ao contar com serviços especializados de suporte técnico assistencial, a Secretaria poderá cumprir de forma mais eficaz essas normativas, garantindo a conformidade com as exigências legais.

c) Melhoria na Prestação de Serviços: A atualização dos dados cadastrais contribui para uma melhor prestação de serviços sociais às famílias assistidas. Com informações precisas e atualizadas, é possível direcionar de forma mais eficiente os recursos e benefícios, atendendo às reais necessidades das famílias e maximizando o impacto das políticas públicas.

d) Identificação de Novas Demandas: As visitas domiciliares não apenas atualizam os dados cadastrais, mas também permitem identificar novas demandas e necessidades das famílias. Essa abordagem mais próxima e personalizada possibilita oferecer um suporte mais completo e adequado, garantindo que as famílias recebam o apoio necessário para superar suas dificuldades.

e) Fortalecimento da Rede de Assistência Social: Ao investir em serviços de suporte técnico assistencial, a Secretaria está fortalecendo a sua capacidade de atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade. Isso contribui para o fortalecimento da rede de assistência social do município e para a promoção do desenvolvimento humano e social.

Em suma, a contratação de serviços de suporte técnico assistencial para realizar visitas domiciliares e atualizar os dados cadastrais dos usuários e famílias assistidas pelo Cadastro Único e Programa Bolsa Família é uma medida estratégica que visa garantir a eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria do TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL .

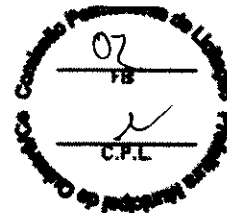
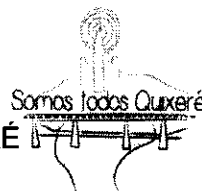
2.2. Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Para determinação da especificação do serviço segue em anexo a tabela devidamente discriminadas de acordo com a especificação dos itens e os quantitativos.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE QUIXERÉ
– ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ASSISTENCIAL NA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES PARA AUXILIAR NA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MÊS	08

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 0701.03.122.0801.2.058 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesas nº 3.3.90.36.32 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através da Ordenadora de Despesas, **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 04 de março de 2024.



MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL